



HOMOLOGO

14/01/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 705/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Mantém o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n. 183/04-CEE/RO e Resolução n. 204/04-CEE/RO, à Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 047/20 decorrente da análise procedida no Processo n. 077/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n. 183/04-CEE/RO e da Resolução n. 204/04-CEE/RO, à Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Iraný de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 16

Em: 25/01/21